

PORTARIA N.º 110/25 de 24/01/2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal **JAURI DA SILVA CAMPANHA**, ocupante cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação Masculino, lotado na Secretaria de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 06/01/2023 a 05/01/2024 que serão gozadas no período 02/01/2025 a 31/02/2025, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo de 02/01/2025.

Município de Jupiá - SC, 24 de janeiro de 2025.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 24/01/2025
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20